



Autor Dep. Dibamar Araújo
D. O. nº 073 de 20/04/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI N° 4.257, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntário Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br